



# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 600 - Artes Visuais

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

23<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

## Grupo 600 - Artes Visuais

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
247	5858851347	SUSANA ISABEL ALEIXO VENÂNCIO	161196 - Agrupamento de Escolas do Fundão	EXT	C	TEMPORÁRIO	
259	4735746617	MARTA ISABEL ESCUDEIRO DE AGUIAR	152950 - Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas, Porto	EXT	15	TEMPORÁRIO	
370	6941148977	EVA RAQUEL CARDOSO MONTEIRO	152201 - Agrupamento de Escolas Garcia de Orta, Porto	EXT	C	TEMPORÁRIO	
408	4863094531	ANA ISABEL DE CARVALHO BARRELAS	161901 - Agrupamento de Escolas de Penacova	EXT	C	TEMPORÁRIO	
611	3393167170	LINO DIAS DE AZEVEDO SILVA FERNANDES	150356 - Agrupamento de Escolas António Alves de Amorim, Santa Maria da Feira	EXT	18	TEMPORÁRIO	
644	5582388052	CLÁUDIA ISABEL GREGÓRIO RAMOS SARAIVA	161196 - Agrupamento de Escolas do Fundão	EXT	15	TEMPORÁRIO	
660	4843068810	DUARTE NUNO LOURENÇO VITÓRIA	403374 - Escola Secundária de Paços de Ferreira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
671	6723232860	EVA DE FÁTIMA RODRIGUES ALVES	151142 - Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso	EXT	11	TEMPORÁRIO	
812	7099432516	SÓNIA MARIA AMADO BARREIRA	171669 - Agrupamento de Escolas da Damaia, Amadora	EXT	14	ANUAL	
814	2703585314	JOANA RITA RODRIGUES FONSECA	135252 - Agrupamento de Escolas nº 3 de Elvas	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).